

Manual de Procedimentos de Proteção de Praticantes Desportivos e Treinadores Campo de Jogos Exterior da EB Sophia de Mello Breyner

Este Manual de Procedimentos de Proteção, elaborado pela Direção do Centro de Voleibol de Lisboa, em articulação com a Direção da EB Sophia de Mello Breyner, responsável pela instalação - Campo de Jogos Exterior, assume e comunica o seu compromisso com a adoção de medidas e implementação de boas práticas que sustentam a diminuição do risco de disseminação da COVID-19, em particular na prática desportiva no âmbito federado.

Os praticantes desportivos e treinadores devem comprometer-se no cumprimento das normas de boa conduta higiene-sanitárias enumeradas pela Direção-Geral da Saúde e assumir o código de conduta expresso neste Manual de Procedimentos de Proteção.

1. Pessoal autorizado a utilizar as Instalações

Ficam autorizados a utilizar o Campo de Jogos Exterior da EB Sophia de Melo Breyner e os outros locais públicos definidos pelos treinadores, os praticantes desportivos, bem como os treinadores e pessoal diretamente ligado às equipas de treino, que não apresentem sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 (tosse, febre ($>38^{\circ}$), dificuldade respiratória, corrimento nasal, dor de garganta, dor de cabeça, dores nas articulações, cansaço, diarreia ou perda do olfato).

Apenas ficam autorizados a utilizar os espaços os utilizadores que tenham sido convocados pelos treinadores e que tenham assinado o Termo de Responsabilidade (disponível na página oficial do clube) antes de acederem às instalações desportivas.

As medidas de mitigação do risco de propagação, que podem incluir a alteração ou restrição de atividades, são definidas após avaliação de risco de cada uma das atividades específicas do treino.

2. Deslocações

No sentido de reforçar os procedimentos de proteção de todos os utilizadores, praticantes desportivos e funcionários, fora dos momentos de treino, nas deslocações de e para as instalações de treino:

- A. O comportamento fora do treino deve reger-se pelas mais recentes orientações da Direção Geral de Saúde, no que se refere ao recolhimento domiciliário, distanciamento social, etiqueta respiratória e demais recomendações.
- B. As deslocações, para e das instalações de treino, devem ser efetuadas sempre que possível em veículo próprio, sem contacto com terceiros, respeitando as mais recentes orientações da Direção-Geral de Saúde. Os utilizadores só devem dirigir-se às instalações se assintomáticos. Na presença de sintomas ou de temperatura elevada medida no domicílio, os utilizadores devem abster-se da deslocação às instalações e procurar assistência médica.
- C. A circulação no interior das instalações da EB Sophia de Mello Breyner deverá realizar-se exclusivamente do portão de entrada no recinto escolar para o portão do Campo de Jogos exterior, estando proibidos comportamentos de socialização dentro das instalações. As deslocações nas instalações devem ser realizadas com a distância de, pelo menos, 2 metros de outros utilizadores e com máscara cirúrgica ou social. A utilização da referida máscara só é opcional no momento do treino.

- D. O controlo de acessos será realizado pelos treinadores, respeitando a distância de 2 metros, não sendo permitido o contacto físico nem a troca de objetos. A identificação dos utilizadores será verificada à distância. À chegada e à saída das instalações todos os utilizadores têm de higienizar as mãos.

3. Balneários

Não existem balneários de apoio ao Campo de Jogos exterior da EB Sophia de Mello Breyner, nem nos espaços públicos a utilizar para as sessões de treino.

Os pertences pessoais (mochilas, carteiras, chaves, roupas, sapatos, etc.) devem ficar à entrada do Campo de Jogos exterior da EB Sophia de Mello Breyner (na parte de fora) pedindo-se que se apresentem já devidamente equipados; deverão fazer a muda de calçado à entrada do Campo de Jogos exterior, ou na zona determinada pelo treinador para esse efeito.

4. Instalações sanitárias

As instalações sanitárias existentes no pavilhão desportivo, com acesso condicionado, respeitam as orientações da Direção-Geral de Saúde. Serão disponibilizados para os utilizadores: solução alcoólica, água corrente, sabão, papel descartável, contentor de lixo com saco descartável.

5. Equipamentos de Proteção Individual

1. Todos os utilizadores deverão seguir as normas mais recentes da Direção-Geral de Saúde relativamente à utilização de Equipamentos de Proteção Individual.
2. Todos os utilizadores das instalações/espacos de treino deverão utilizar máscara. A utilização da máscara só é opcional no momento do treino.

6. Plano de contingência se existirem sintomas durante o treino

Na deteção de Caso suspeito:

1. O treinador ou um responsável das instalações deve:
 - a) Colocar máscara e luvas, antes de se aproximar do caso suspeito;
 - b) Entregar máscara e luvas à pessoa com sinais de doença;
 - c) Identificar e registar os espaços frequentados pela pessoa e os contactos estabelecidos com a mesma nesse local.
2. A pessoa com sinais de doença contacta a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) e segue as instruções que lhe forem transmitidas.

7. Instalações que podem ser utilizadas

Podem ser utilizados, para efeitos de treino, o Campo de Jogos exterior da EB Sophia de Mello Breyner, instalação ao ar livre, bem como outros espaços públicos (parques, jardins, ...), considerando as características das instalações e os procedimentos e medidas de minimização dos riscos de utilização das mesmas.

Lisboa, 19 de junho de 2020

A Direção